



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1966/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2022 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2022 à 31/12/2022, e a reprogramação dos saldos para 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 14 de Março de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS realizou a prestação de contas de todos os trimestres de 2022, sendo analisadas no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento do COMAS com relatos submetidos e aprovados nas plenárias do Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas contida nos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2022 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2022 à 31/12/2022 e a reprogramação dos saldos para 2023, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
**Presidente COMAS-SP**

ANEXO I

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:p:/g/personal/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/EUTierqw8ulBnILRf9rmp0UB3LRA2pAgG73bcnQwHpI6Eg?e=JoB6ea](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:p:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EUTierqw8ulBnILRf9rmp0UB3LRA2pAgG73bcnQwHpI6Eg?e=JoB6ea)



**Marcia de Souza Goncalves**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 22/03/2023, às 14:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080399367** e o código CRC **1126C177**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 080399367